

COLEGIADO DO CURSO DE ODONTOLOGIA

RESOLUÇÃO n. 04/2018/COLEGIADO CURSO DE ODONTOLOGIA

Aprova ementas de disciplinas do curso de Odontologia, matriz curricular n. 02, turno matutino.

O Presidente do Colegiado do curso de Odontologia, no uso de suas atribuições e considerando o decidido pelo Colegiado reunido em 29 de agosto de 2018,

RESOLVE:

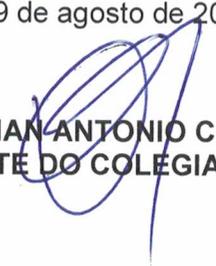
Art. 1º - Aprova ementas de disciplinas do curso de Odontologia, matriz curricular n. 02, turno matutino, a seguir relacionadas:

CÓDIGO / DISCIPLINA	EMENTA
17776 / Periodontia II	Atendimento Clínico em pacientes: diagnóstico periodontal. Fatores de risco para as doenças Periodontais. Remoção e controle da placa bacteriana. Classificação e determinação das Patologias periodontais. Importância, indicação e planejamento dos procedimentos interdisciplinares. Fundamento das práticas em clínica periodontal.
17804 / Estágio Curricular Supervisionado III: Clínica Integrada de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente	Atendimento clínico; atenção integral à criança e do adolescente. Atendimento bebês 0-3 anos. Seminários para troca de experiências e construção coletiva de conhecimento. Pesquisa e análise de artigos científicos pertinentes aos conhecimentos adquiridos e praticados na disciplina.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir do 1º semestre de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 29 de agosto de 2018.


PROF. RENAN ANTONIO CERETTA
PRESIDENTE DO COLEGIADO DE ODONTOLOGIA

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)